

PORTARIA N.º67, de 01 de março de 2016.

“Concede licença ao servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor, **Nelcir Antonio Martinelli**, ocupante do cargo de **Diretor Geral de Departamento**, Grupo V – Transportes, Obras e Serviços Gerais – TSG, matrícula nº 29.9 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de março a 29 de abril de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 01 de março de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC